



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 011/2026.

Ponte Preta/RS, 02 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Março do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 006/2026: “Altera a redação do inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 2.414/2023, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 007/2026: “Altera a redação da letra “b”, do inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 969/07, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 008/2026: “Altera a redação do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.968/16, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 0/2026: “Dispõe sobre a cobrança de créditos da Fazenda Pública, e dá outras providências”.

APROVADO COM 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO.

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 001/2026: “Que o Poder Executivo Municipal, dentro de suas possibilidades, providencie a instalação de mais uma caixa d’água com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros, junto à já existente, no ponto localizado na saída para o Município de Barão de Cotegipe, nas proximidades da Comercial KR, tendo em vista que o referido local constitui um dos principais pontos de abastecimento utilizados pelos agricultores do Município, bem como a reduzida quantidade de pontos disponíveis para esse fim”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P/
Excelentíssimo Senhor

03/03/26
JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS